

## PORTARIA Nº019/2025

EXONERA EMPREGADO PÚBLICO DE **CONFIANÇA** DO CIM CARGO GUANDU.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando o Processo ADMINISTRATIVO CIM GUANDU Nº095/2025, do dia 31 de março de 2025.

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Empregado Público Jailson Correa da Selva, do Cargo de Confiança de Assessor de Fiscalização Ambiental do CIM GUANDU, padrão CC-B, constante do anexo II do Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 02 de abril de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Presidente do CIM GUANDU

Secretaria Executiva do CIM GUANDU